

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224741646200015800000000001925030173275403



Número da NFS-e 19	Competência da NFS-e 28/02/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/03/2025 17:23:52
Número da DPS 19	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/03/2025 17:23:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		E-mail ceciocesar237568@gmail.com	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/02/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 03/02/2025 A 28/02/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 960,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 24/3/25  
FINALIDADE: serv. terceiros  
  
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Mat: 252  
Ass: Mat: 106

Kiciruo de Sousa Menandes  
CPF: 044.642.106-51  
RG: MG 8.494.448

Termo de Fomento nº 010-2024  
Emenda Parlamentar nº 11-2024  
Proposta nº 492-2024  
Projeto Integração Mais Cidadania

Henrique A. S. dos R.  
MG 18.387.326  
122.506.676-08



## Transferência entre contas diversas

Q

### Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG  
Agência 503-7  
Conta corrente 104347-1

### Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA  
Agência 5679-0  
Conta corrente 591323-3  
Valor 960,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	24/03/2025 13:48:03
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	24/03/2025 13:50:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **ESPORTE**.

A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Cecio Cesar de souza

Endereço:

Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical

Telefone de Contato:

031-97532-0717

CPF ou CNPJ do Prestador:

47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

30/01/2025



Identificação e assinatura

<b>Sociedade Cultural de Minas Gerais</b>					
<b>CNPJ nº: 15.621.747/0001-34</b>					
<b>Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG</b>					
<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>					
<b>Objetivo:</b>	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na <b>oficina de ESPORTE</b> , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - <b>SMDHC E SCRMG</b>				
<b>Local e Condições:</b>	Oficina de <b>ESPORTE</b> .  A oficina de <b>ESPORTE</b> durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.  As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.				
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
<b>Nome do Prestador:</b>	Jonathan Adrian Freitas da Silva				
<b>Endereço:</b>	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG				
<b>Telefone de Contato:</b>	031-9903-3998				
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	49.307.240/0001-22				
<b>CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto ou Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Prazo de validade da proposta:</b>	Até final contrato				
<b>Data da Proposta:</b>	<div style="text-align: right;">   <b>Identificação e assinatura</b> </div>				
31/01/2025					

Alexsander Douglas Roque

9

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

### COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Objetivo:</b>	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na <b>oficina de ESPORTE</b> , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
<b>Local e Condições:</b>	Oficina de <b>ESPORTE</b> . A oficina de <b>ESPORTE</b> durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

### DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

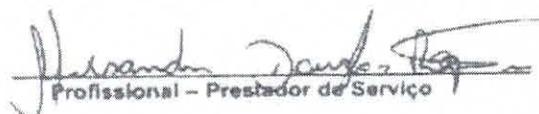
### TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025

  
Profissional - Prestador de Serviço

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM  
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO  
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**CECIO CESAR DE SOUZA – MEI**, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)”** nas modalidades presencial e remota.
  - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.









1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da SCRMG:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

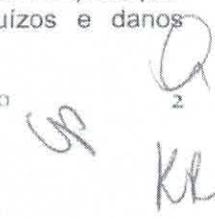
3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferência de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

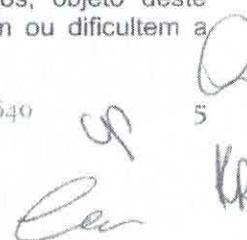
- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.



- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

UP 7  
KR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663**  
**CNPJ: 47.416.462/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

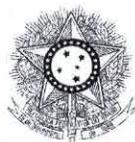
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:10 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **DECD.3B25.4FF1.E4DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.416.462/0001-58

Certidão nº: 15179898/2025

Expedição: 14/03/2025, às 17:27:54

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

9

**Nome:** CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

**CPF/CNPJ nº:** 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 74965  
Data de emissão .....: 14/03/2025  
Data de validade .....: 12/06/2025  
Controle de autenticidade : 739797236739797

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2025  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2025	
NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		
CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58		
LOGRADOURO: RUA SESSENTA E SEIS	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TROPICAL	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	
CEP: 32070220	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856123071		



9

Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.416.462/0001-58**

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

		<p>novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo. Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.</p>	Q
10/02	<p><b>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES</b></p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercício para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: DESENVOLVIMENTO, PASSADA, POLICHINELO E ROSCA DIRETA.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	2H
11/02	<p><b>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA OMBRO</b></p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos</p>	2H

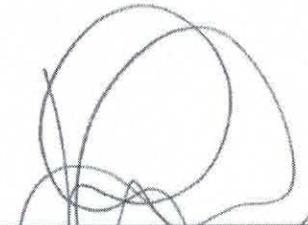
Car

		<p>mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o fortalecimento dos ombros.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <p>ENCOLHIMENTO, ELEVAÇÃO LATERAL E FRONTAL,</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia era melhora a postura; previne lesões e inflamações; auxilia no ganho de massa magra; durante maior amplitude do movimento; desenvolve mais resistência na execução de outros exercícios.</p>	
12/02	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para p abdômen.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <p>REMADA, SUPRA, INFRA E ESCALADOR.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p>	2H

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

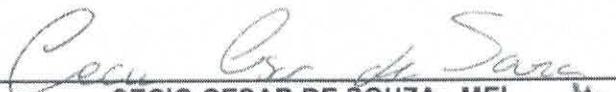
Contagem, 05 de fevereiro de 2025.



---

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

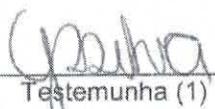
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34



---

CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-68  
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA  
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

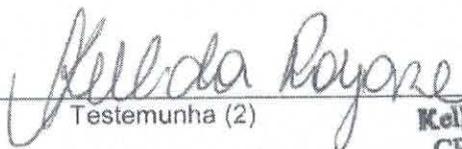


---

Testemunha (1)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350



---

Testemunha (2)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

Kellida Rayane Pereira  
CPF 091.360.346-57  
RG 13494360

		<p>funcional com a realização de alguns exercícios aeróbio.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <p>CORDA; CORRIDA; POLICHINELO; ESCALADOR.</p> <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias.</p>	<p>9</p>
<p>06/02</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA CORPO TODO</p>	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para corpo todo.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <p>ROSCA, AGACHAMENTO, ELEVAÇÃO LATERAL E FRONTAL. PUXADA.</p> <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios</p>	<p>2H</p>

*[Handwritten signature]*

		<p>O circuito funcional pode ser realizado com o peso do próprio corpo, sem a necessidade de pesos ou grandes aparelhos.</p> <p>O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen, trabalhando os principais pontos do tórax, principalmente do músculo reto. O que muitas pessoas não sabem é que existem diversos tipos diferentes de abdominais, cada um com um objetivo diferente.</p>	
13/02	<p><b>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</b></p>	<p>Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <p>FLEXÃO;          RECUO;          AGACHAMENTO ISOMÉTRICO;          ENCOLHIMENTO;          ROSCA MARTELO;</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional desse dia foi melhorar o condicionamento físico, a força, a resistência e a coordenação motora.</p>	2H
17/02	<p><b>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS</b></p>	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para</p>	2H



		<p>circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial.</p>	
04/02	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA PERNA	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <p>AGACHAMENTO; AGACHAMENTO COM SALTO; PASSADA; RECUO;</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	2H
05/02	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS	<p>Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito</p>	2H



	<p>E AERÓBIO</p>	<p>a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício os tríceps e aeróbio. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: PARALELA, TRÍCEPS FRANCÊS, TRÍCEPS CORDA, CORDA E CORRIDA. A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	<p>9</p>
<p>18/02</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA O POSTERIOR COXA E ABDOMINAL</p>	<p>Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força no posterior da coxa e abdominal. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: TERRA; STIFF; FLEXÃO DE JOELHO PAREDE; INFRA E REMADA;</p>	<p>2H</p>

*Pen*

		<p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o posterior da coxa e o abdômen têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos.</p>	<p>9</p>
<p>19/02</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA COSTA</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura nas costas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: PUXADA; SERROTE; FLEXÃO e SWING;</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p> <p>Os benefícios com os exercícios realizados nesse dia com o circuito para os beneficiários foram: prevenção de lesões e problemas na coluna, corrigir desequilíbrios musculares, reduzir dores nas costas e no pescoço, aumentar a força funcional, equilibrar a</p>	<p>2H</p>

*Car*

		desarmonia de outros músculos mais treinados.	
20/02	CIRCUITO FUNCIONAL 6 EXERCÍCIOS PEITO E OMBRO	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito e ombro.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: SUPINO RETO E INCLINADO, DESENVOLVIMENTO, ELEVAÇÃO LATERAL E FRONTAL.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p> <p>Os objetivos do circuito desenvolvimento nesse dia de peito foi desenvolver a musculatura do peitoral, estabilizar a articulação do ombro e do tronco, contribuir para um sistema músculo-esquelético equilibrado, melhorar a aparência do corpo e diminuir a incidência de lesões.</p>	2H
24/02	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.	2H

*Len*



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).  
POR ATIVIDADE - INSTRUCTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 03/02/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -  
Emenda Parlamentar 011/2024  
Projeto Integração Mais  
Cidadania - SMDHC e SCR MG

**Função:**  
Prestação de serviços como instrutor da oficina de  
**Esporte - Adulto.**

**Setor:**  
Departamento de Instrutores SCR MG

**1. Descrição da Função**

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

**2. Presidente SCR MG**

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**3. Nome do Prestador de Serviço**

Cecio Cesar de Souza

**4. Local da Prestação de Serviço**

Polo Água Branca

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**

03/02/2025 á 28/02/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

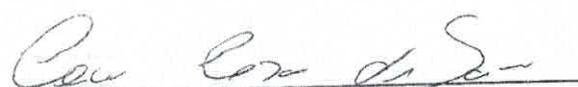
Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instructor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **Fevereiro/2025**.

**7. Técnico Responsável**

  
Yara Stefânia da Silva  
CPF: 14.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

**8. Assinatura do prestador de serviço**



Cecio Cesar de Souza

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Termo de Fomento:</b>	<b>Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG</b>
<b>Período/Mês:</b>	<b>FEVEREIRO/2025</b>
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>Cecio Cesar de Souza</b>
<b>Nº Contrato:</b>	<b>005/2025</b>
<b>Objetivo:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).</b>
<b>Nº de Beneficiários:</b>	<b>45</b>
<b>Data Atual:</b>	<b>28/02/2025</b>

**QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
<b>03/02</b>	<b>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA BRAÇO</b>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ROSCA DIRETA;</li> <li>• ROSCA DIRETA COM PEGADA;</li> <li>• ROSCA DIRETA COM PEGADA NEUTRA;</li> <li>• ROSCA DIRETA COM PEGADA PRONADA;</li> <li>• ROSCA DIRETA COM PEGADA SUPINADA;</li> <li>• FLEXÃO BRAÇO;</li> </ul> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o</p>	<b>2H</b>

*Cecio*

		<p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: AGACHAMENTO, PASSADA, RECUO, ROSCA DIRETA E MARTELO. Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões. Objetivos dos exercícios para braços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os músculos dos braços, como o bíceps e o tríceps;</li><li>• Melhorar o aspecto da pele;</li><li>• Melhorar a postura;</li></ul> <p>Objetivos dos exercícios para pernas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os músculos da parte da frente da perna;</li><li>• Melhorar a postura;</li><li>• Reduzir o risco de lesões;</li><li>• Aumentar a força e resistência, Estimular a produção do hormônio testosterona.</li></ul>	9
25/02	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos	2H

		<p>mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios aeróbicos.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <p>CORRIDA; CORDA; SALTINHO; JOELHADA e POLICHINELO.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso.</p> <p>Em uma conversa descontraída com os beneficiários, listamos alguns benefícios dos exercícios aeróbicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento do coração;</li> <li>• Melhora da resistência cardiorrespiratória;</li> <li>• Diminuição da pressão arterial;</li> <li>• Redução do colesterol LDL;</li> <li>• Controle dos níveis de glicose no sangue;</li> <li>• Melhora da imunidade;</li> <li>• Melhora do humor;</li> <li>• Combate do estresse, ansiedade e depressão;</li> </ul>	<p>Q</p>
<p>26/02</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns</p>	<p>2H</p>

*Car*

		<p>exercícios para os glúteos. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: 4 APOIO; ABDUÇÃO; ELEVAÇÃO PÉLVICA; AGACHAMENTO.</p> <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	<p>Q</p>
<p>27/02</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento de todo o corpo, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios para todo o corpo.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: SOCO; FLEXÃO; ESCALADOR; POLICHINELO E ESCADA.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o</p>	<p>2H</p>

*Assinatura*

		circuito por completo. O objetivo dos exercícios para o corpo inteiro, também conhecido como full body, é melhorar a saúde física e mental.	
--	--	--	--

**INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 HORAS**

**RESULTADOS:**

Durante esse período de atividades, desenvolvemos o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

Através dessa oficina (treino/funcional), os beneficiários dispuseram de um momento de relaxamento e benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.

Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos, sendo o foco em executar o planejamento das oficinas ofertadas.

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

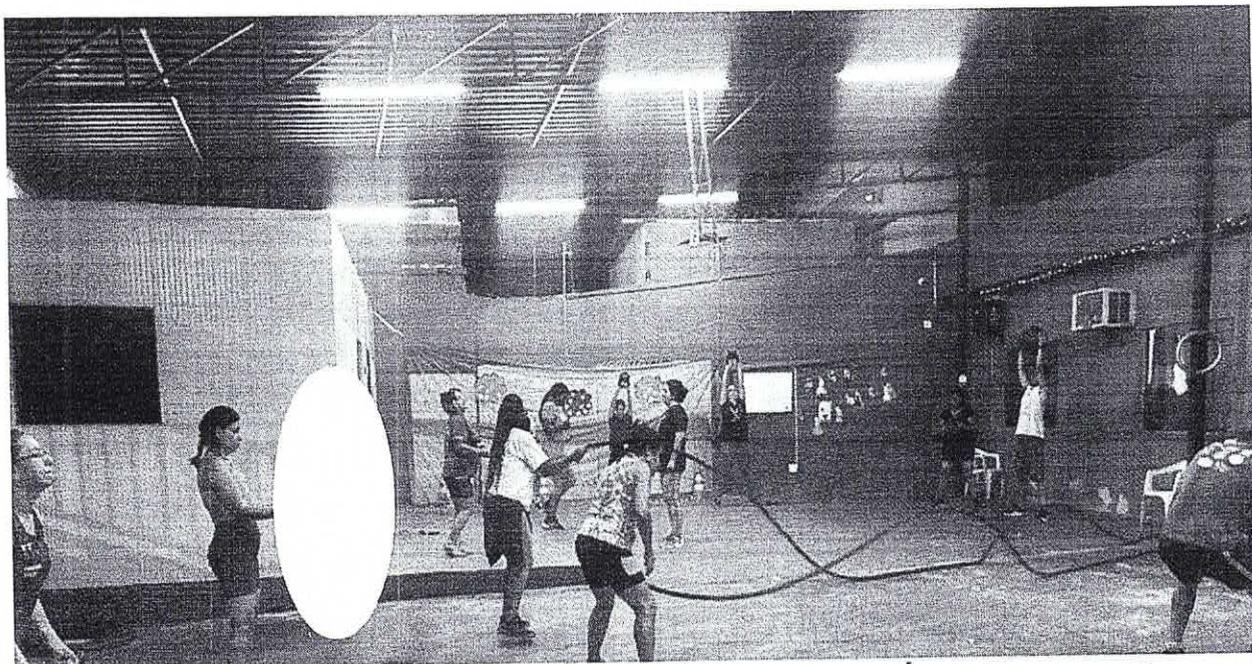
Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16

  
Assinatura do (a)  
Assessoria de Projetos  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

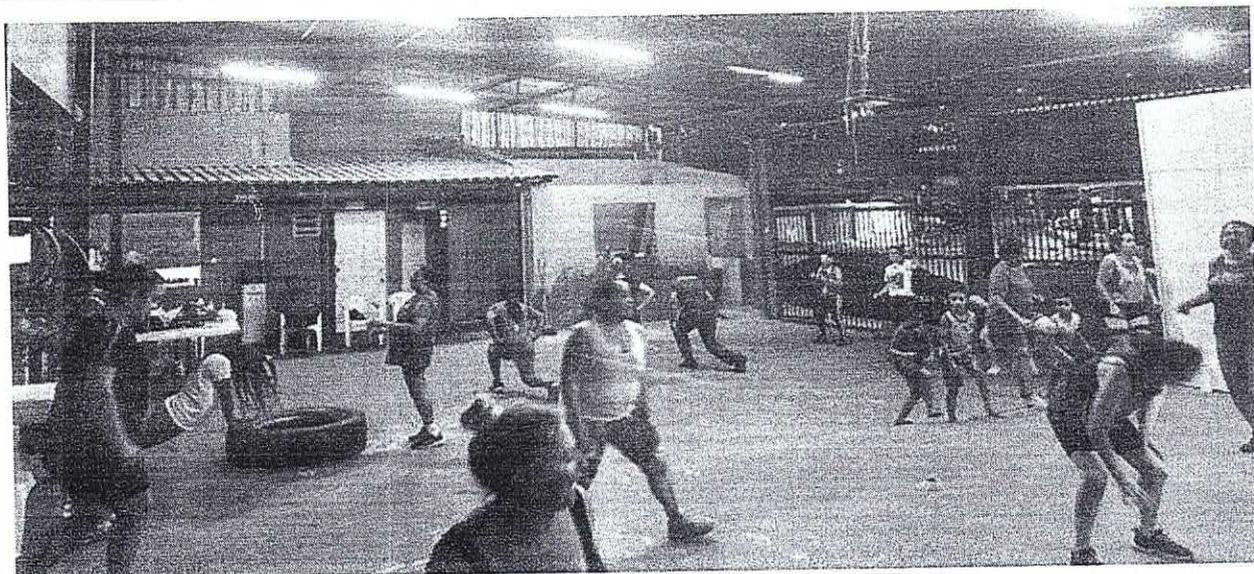
Assinatura do (a)  
Presidente - SCRMG

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025  
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA OFICINA DE  
ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS  
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR  
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 03.02.2025 A 27.02.2025**

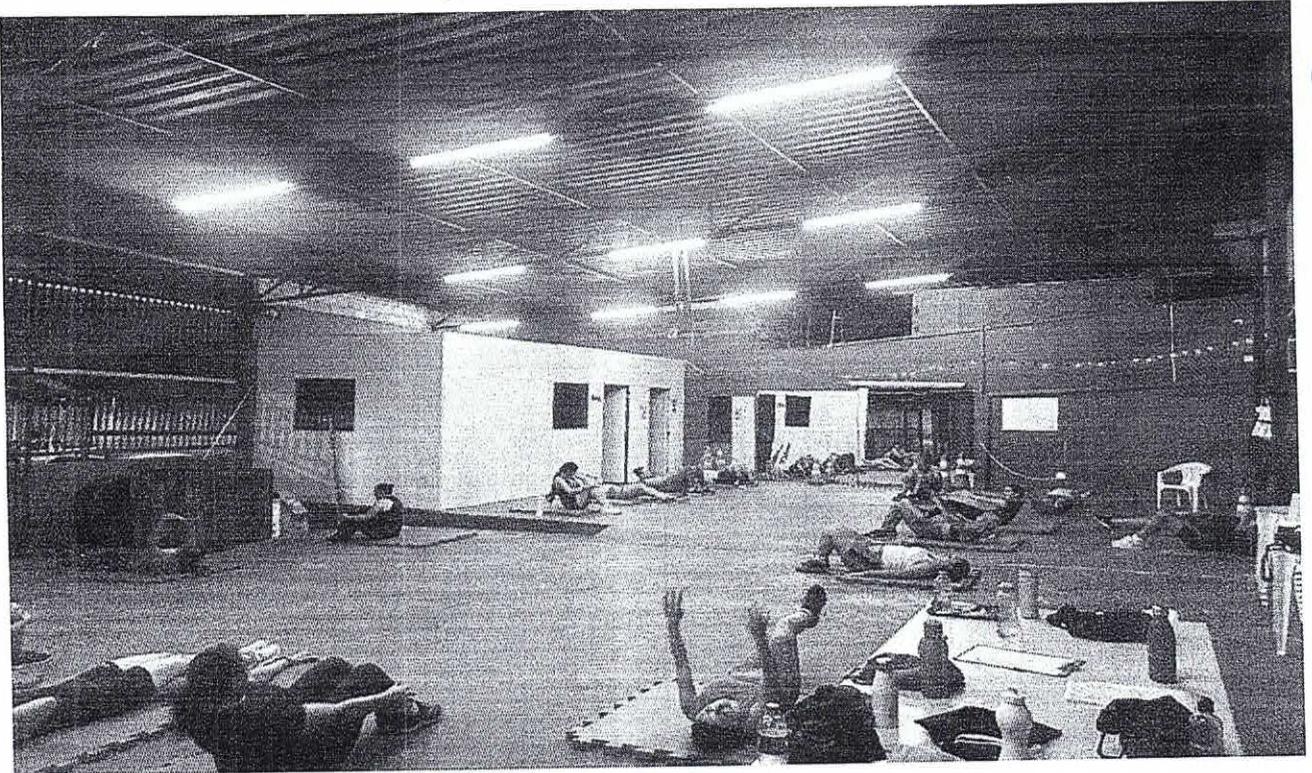


**FOTO 1: Circuito funcional exercício para braço. - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite.  
03/02/2025.**

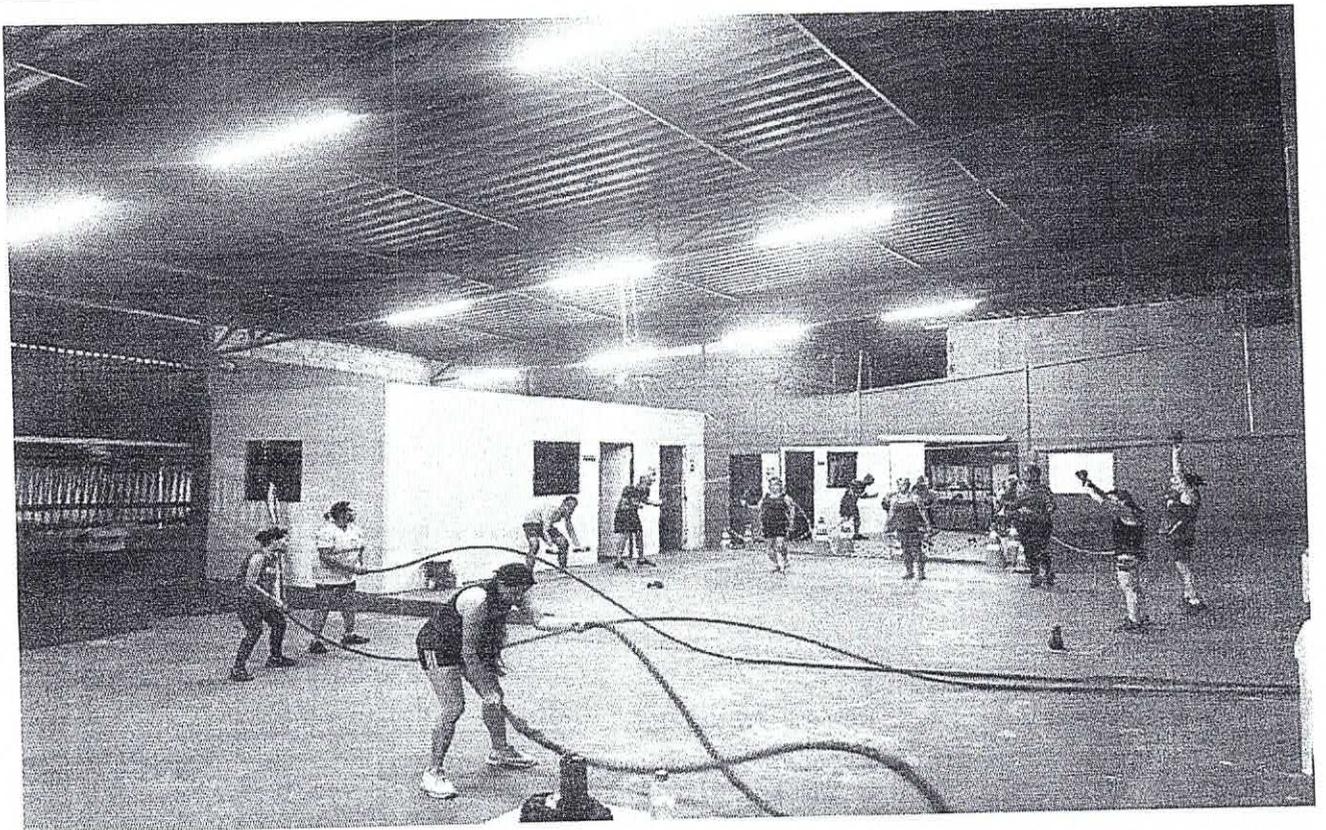


**FOTO 2: Circuito funcional exercício para perna - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite.  
04/02/2025.**

*P. ...*

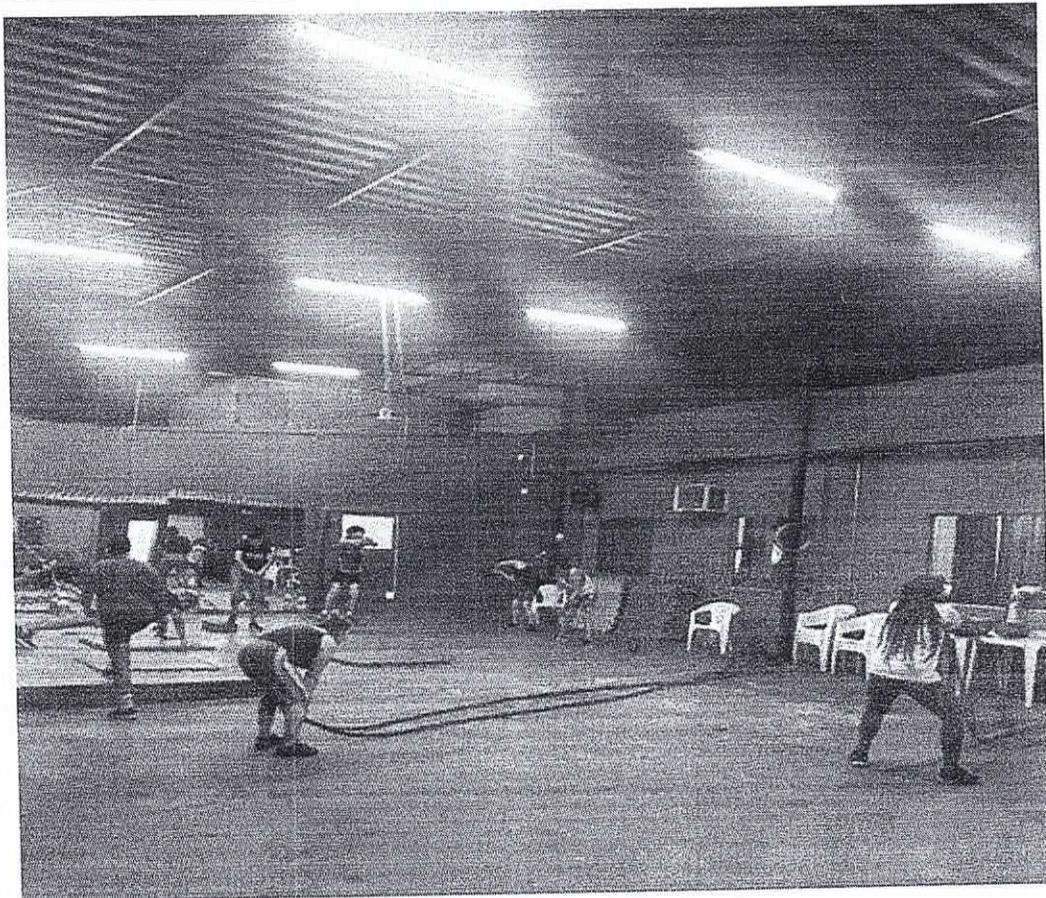


**FOTO 3:** Circuito funcional exercício aeróbio - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite.  
05/0/2025.

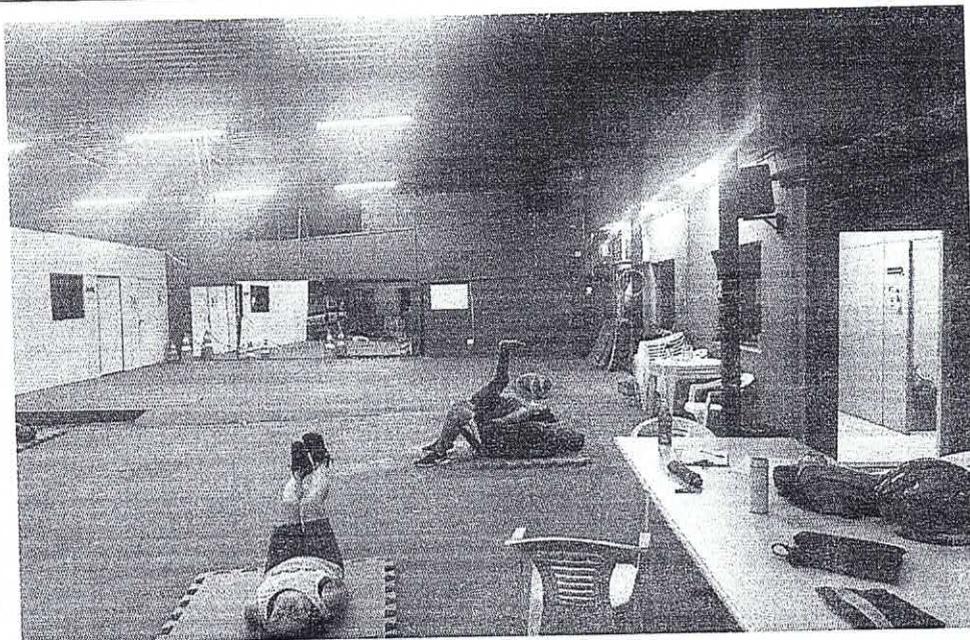


**FOTO 4:** Circuito funcional exercício para corpo todo - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite.  
06/02/2025.

*Pen*

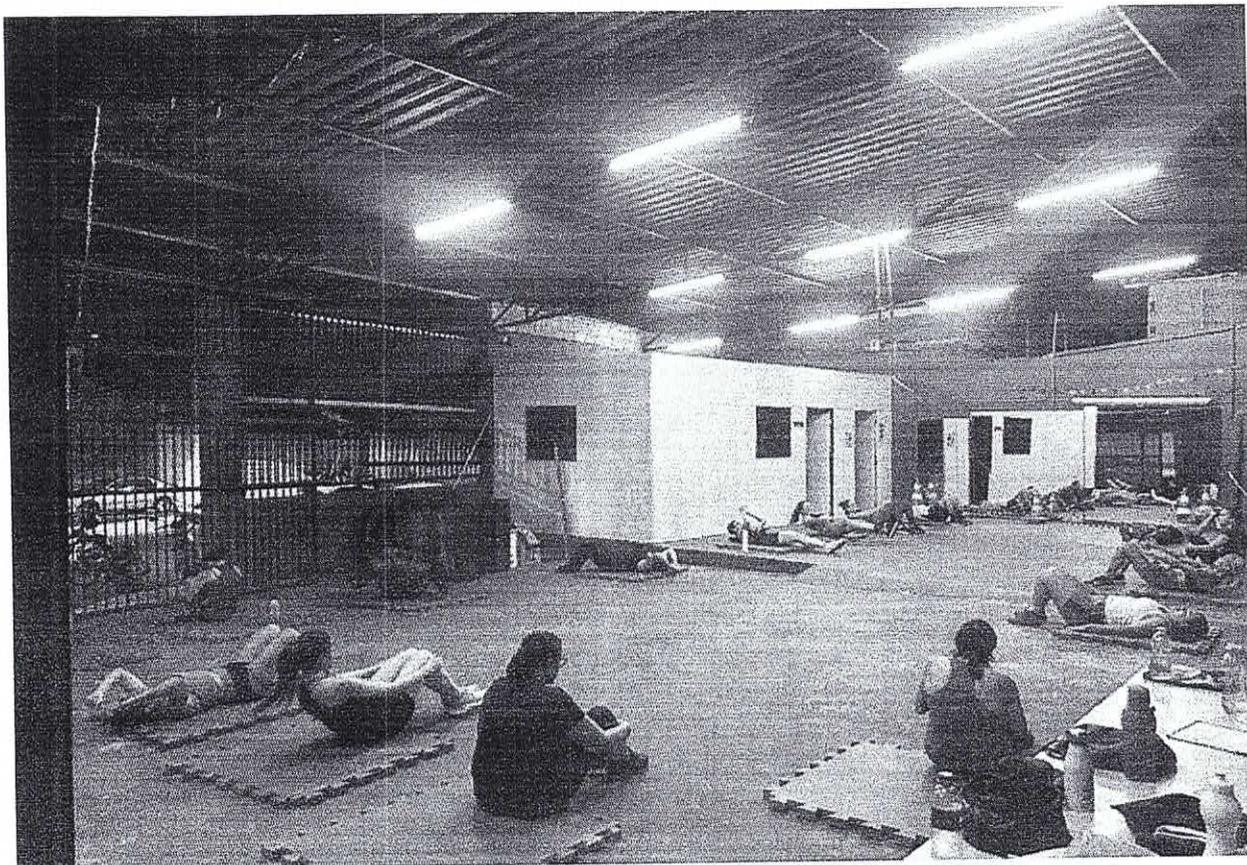


**FOTO 5:** Circuito funcional 4 exercício superior inferior - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite.  
10/02/2025.

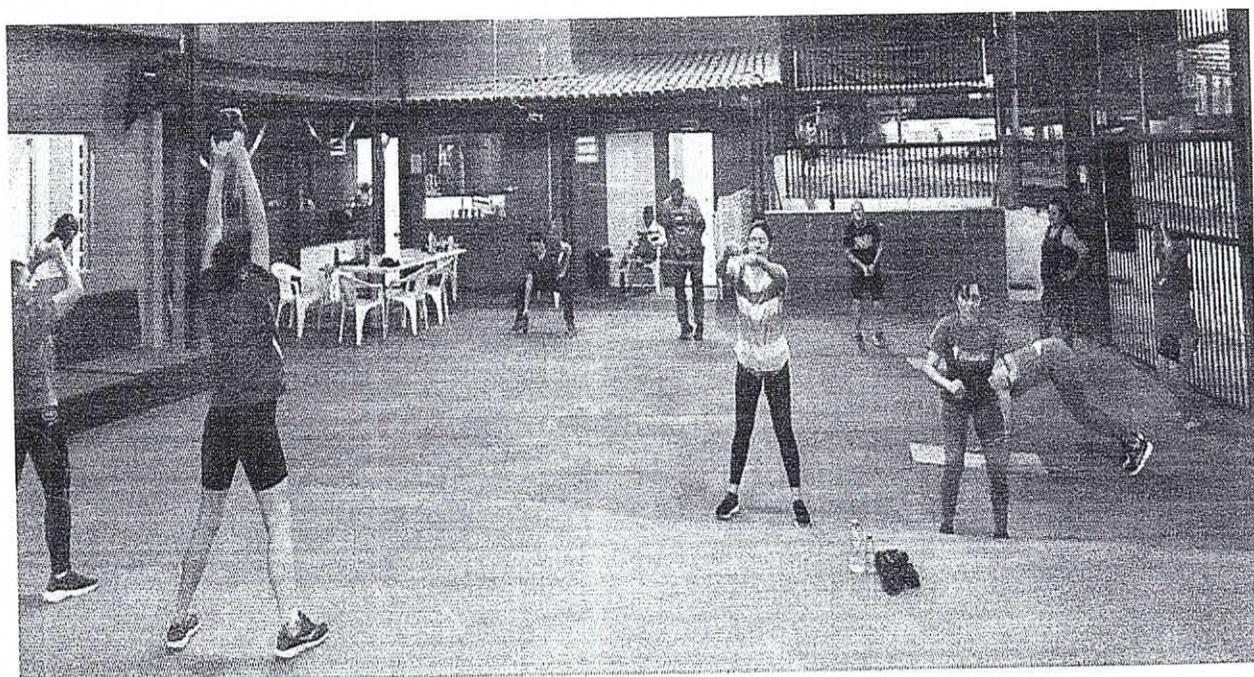


**FOTO 6:** Circuito funcional 4 exercício para ombro - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite.  
11/02/2025

*Car*

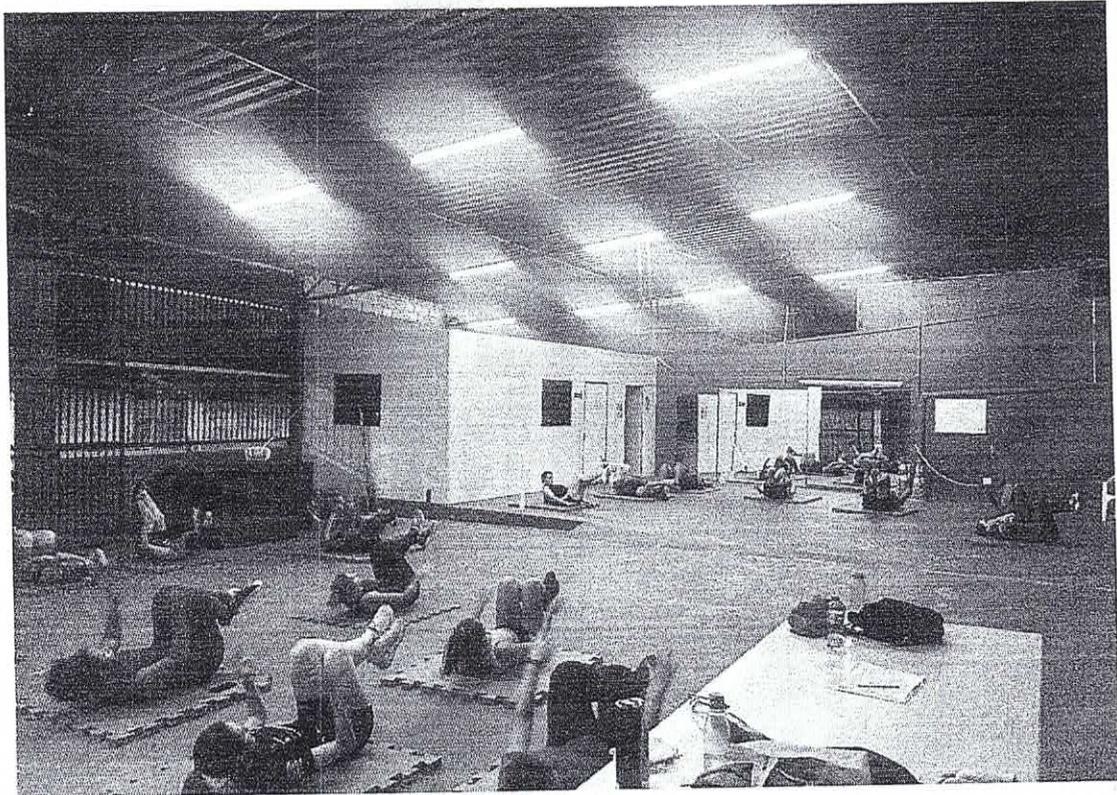


**FOTO 7:** Circuito funcional 4 exercício para abdômen - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 12/03/2025

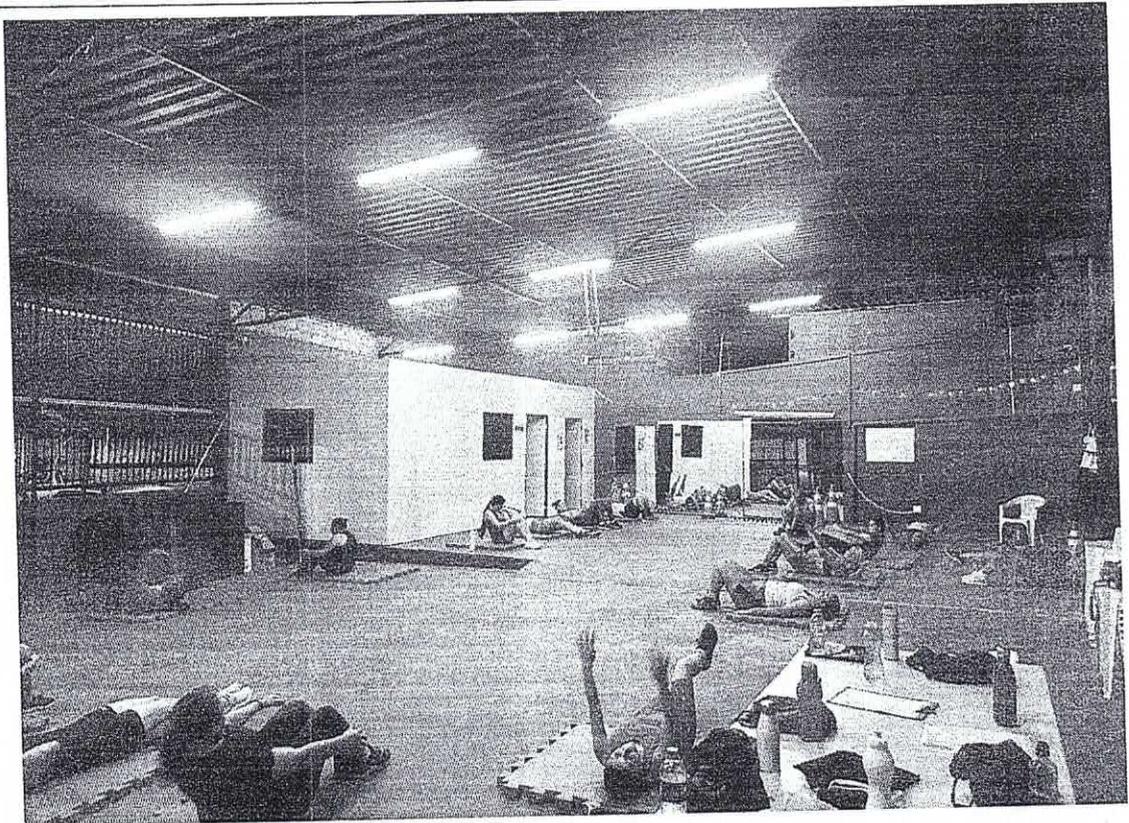


**FOTO 8:** Circuito funcional exercício para braço e perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 13/02/2025

*Rever*

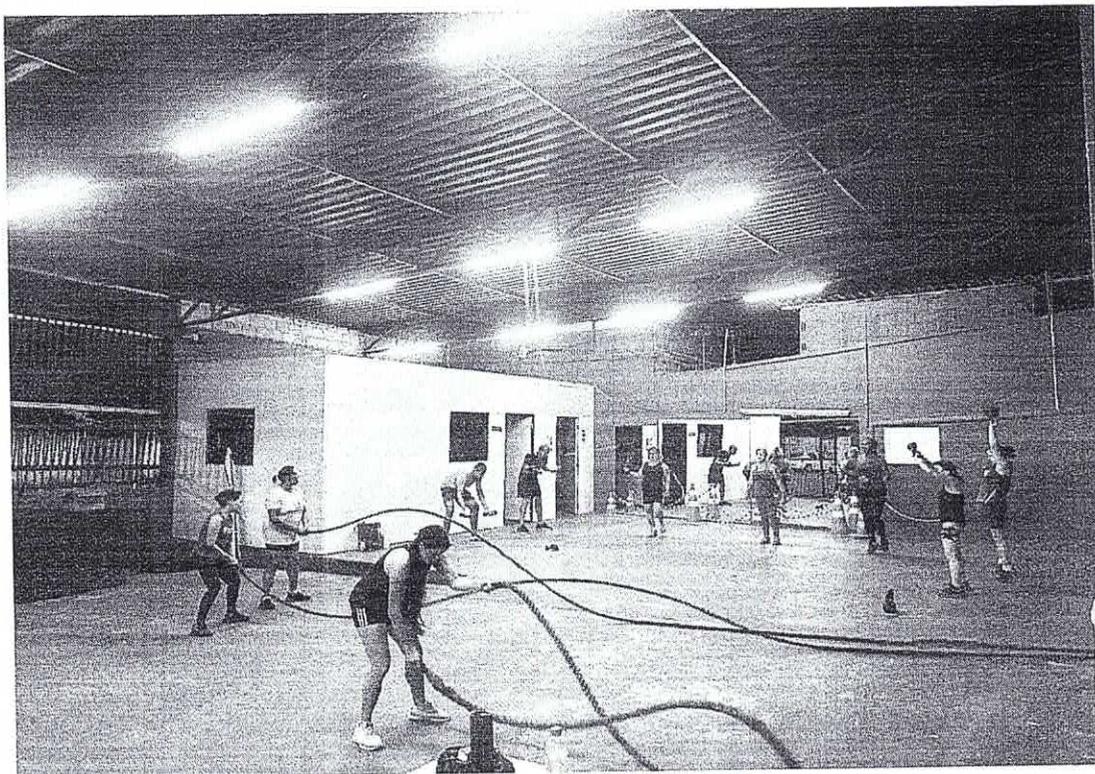


**FOTO 9:** circuito funcional exercício para tríceps e aeróbio. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 17/02/2025

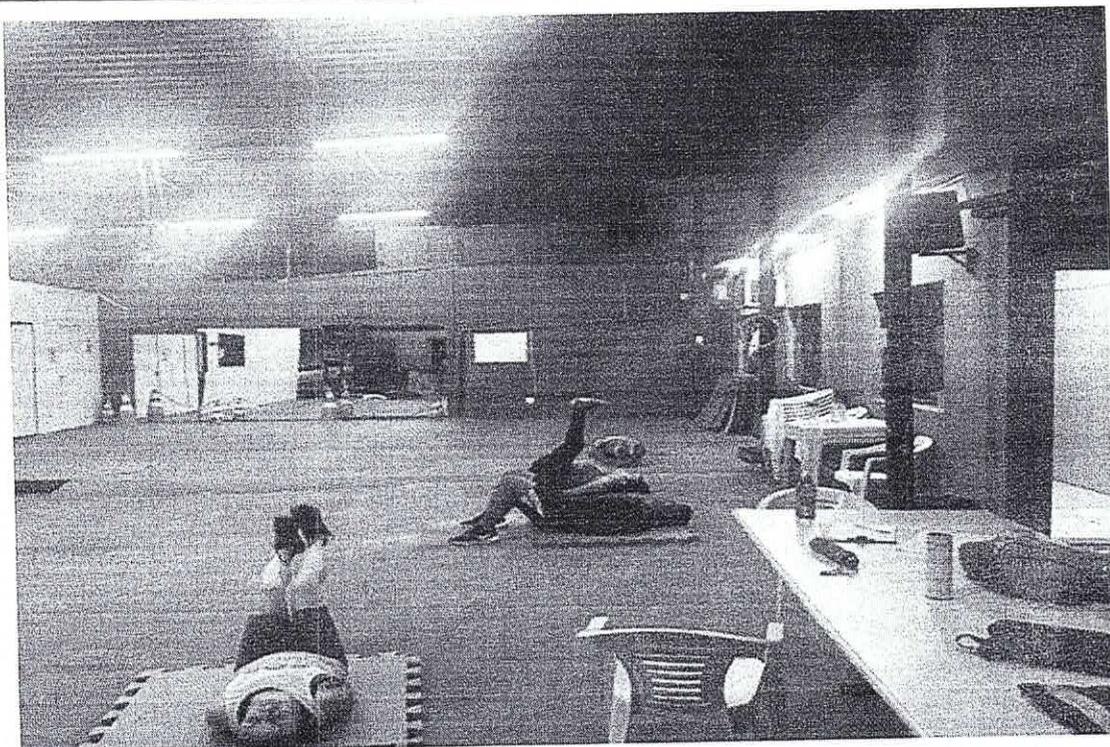


**FOTO 10:** Circuito funcional exercício para posterior coxa e abdominal - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 18/02/2025

*Pen*

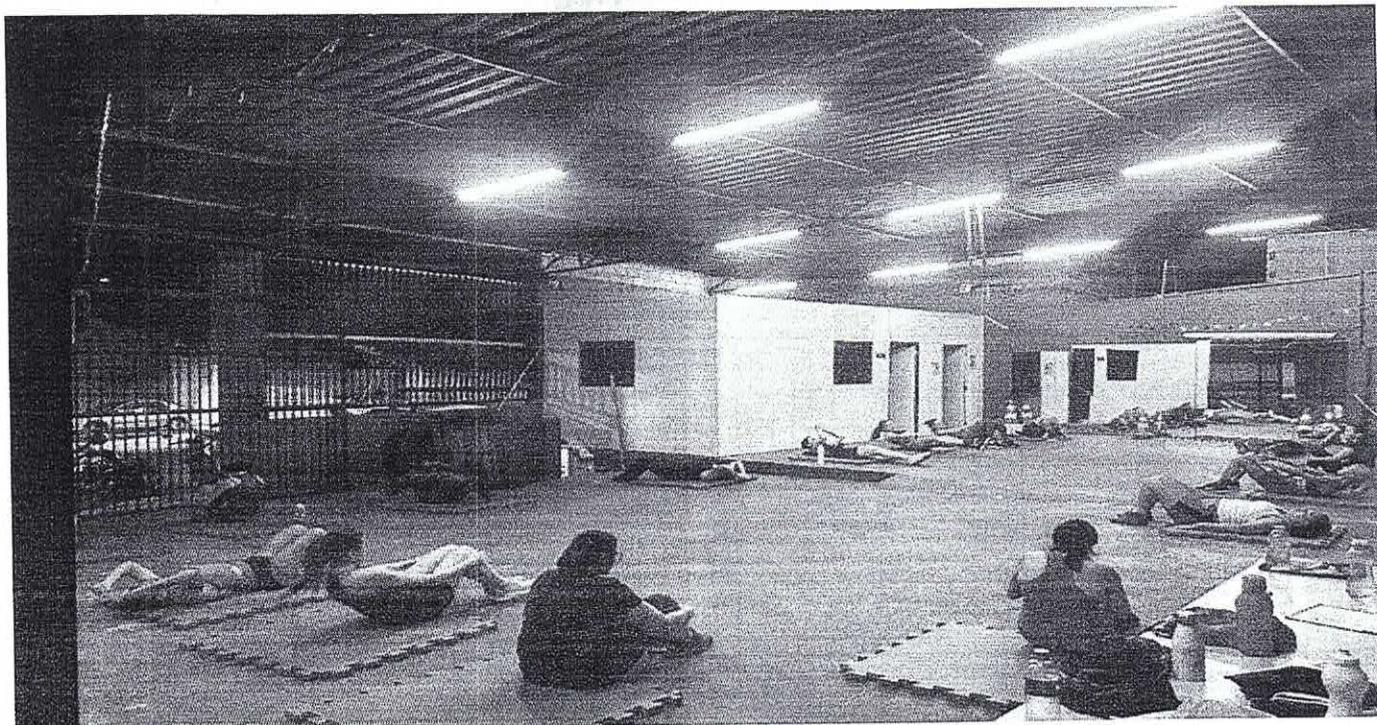


**FOTO 11:** Circuito funcional 4 exercício para costa. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite.  
19/02

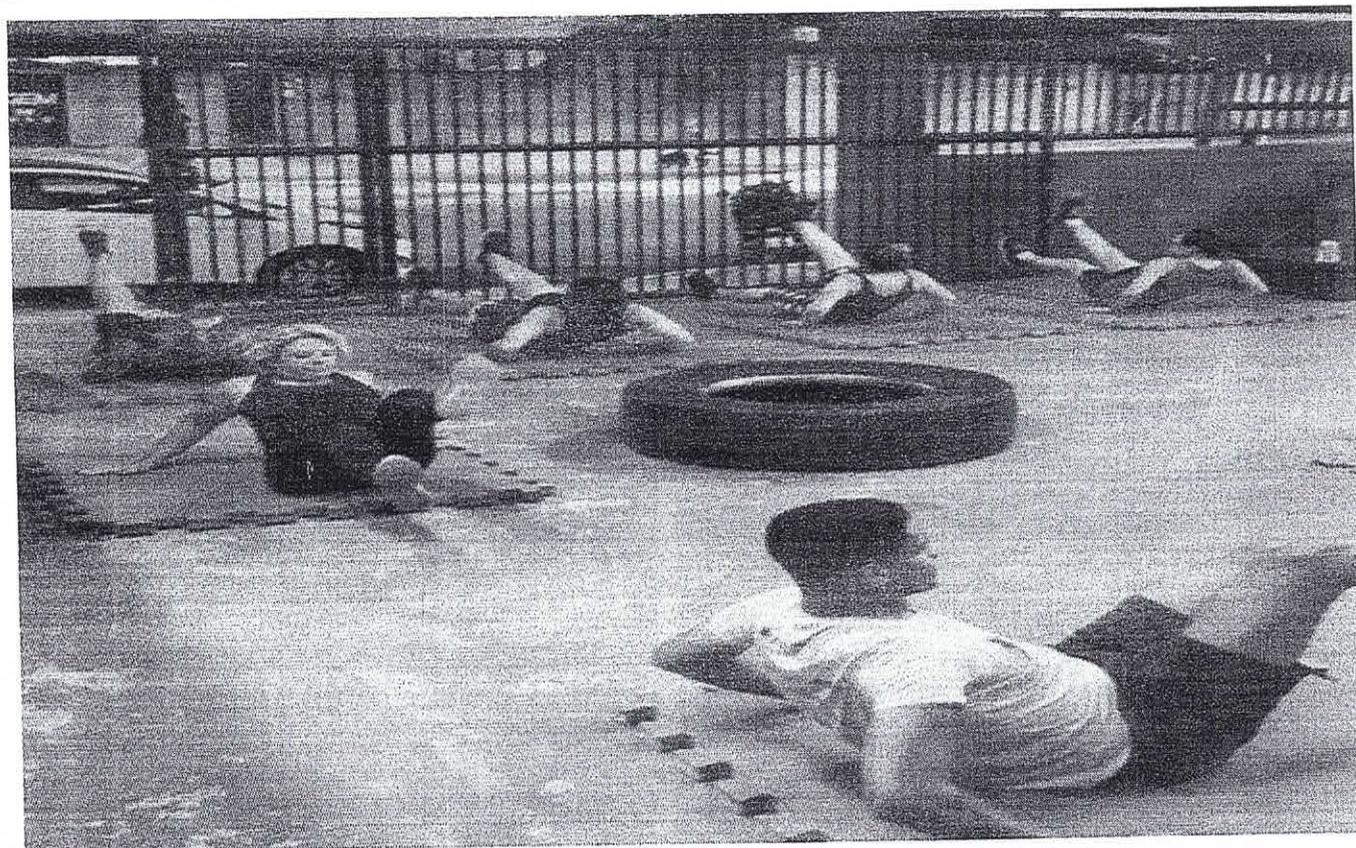


**FOTO 12:** Circuito funcional 5 exercício peito e ombro. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite.  
20/02

*Cear*



**FOTO 13:** Circuito funcional 5 exercício para braço e perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 24/02



**FOTO 14:** Circuito funcional 5 exercício aeróbio - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 25/02/2025

*[Handwritten signature]*

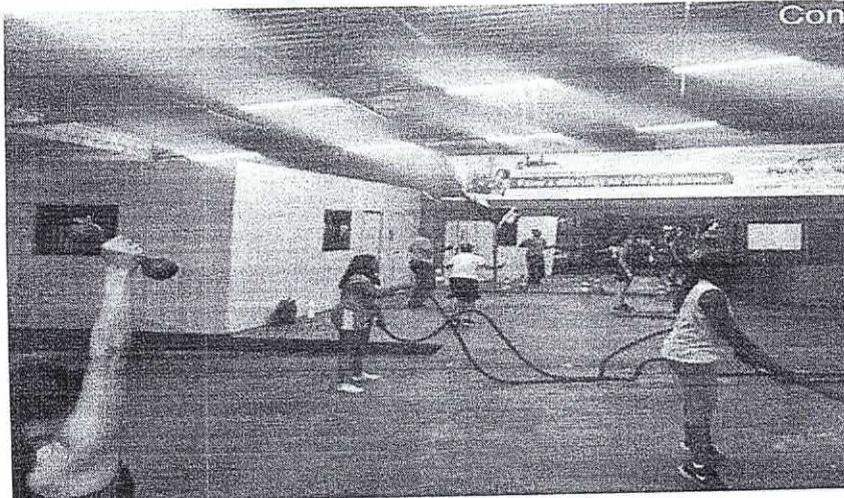


FOTO 15: Circuito funcional 5 exercício para glúteo - Unidade: Polo Água Branca - Turma -Noite.  
26/02/20256

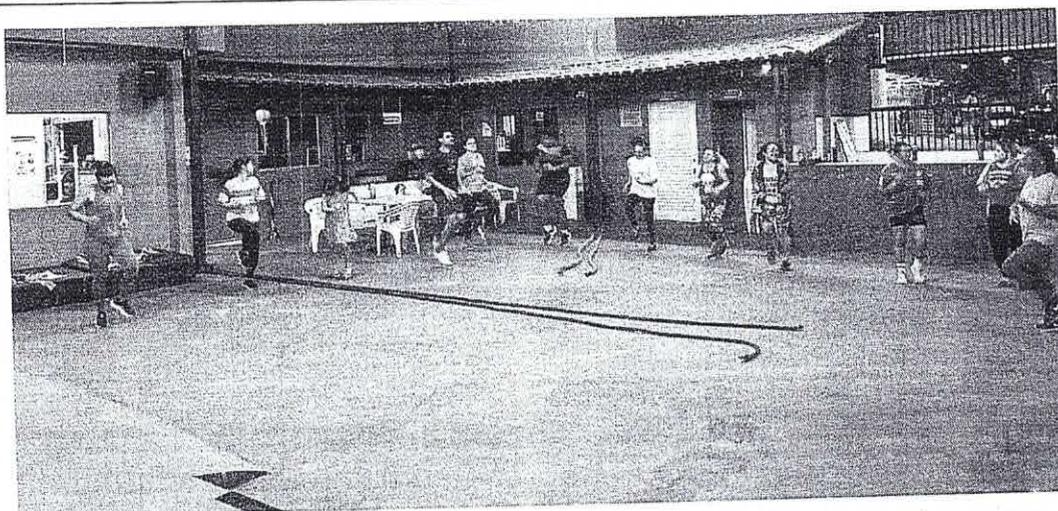
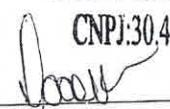
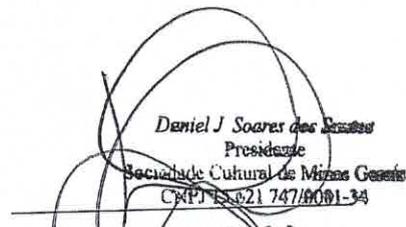


FOTO 16: Circuito funcional 4 exercício para corpo todo. - Unidade: Polo Água Branca - Turma -  
Noite. 27/02/2025

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.

  
Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ:30.487.267-0001-16  
  
Assinatura do (a)  
Assessoria de Projetos

  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ: 13.421.747/0001-34  
Assinatura do (a)  
Presidente - SCRMG







# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Lucia	Maria Lucia M
2	Maria das Graças Neres	Mariadas Graças Neres Soares
3	Eleice Michelli Alves	Eleice micheli Alves
4	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de souza cardoso
5	Sebastiana Ferreira de Souza	sebastiana Ferreira de souza
6	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
7	Iranice Ferraz	Iranice Ferraz
8	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
9	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos

*Cecio Cesar*

ASSINATURA DO INSTRUTOR

*Ariadne Cristina Coelho*

ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q  
9

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:  LOCAL:  DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO:  DIA DA SEMANA:  QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Jessica Carolina S. dos S	Jessica carolina s. dos S
2	Beatriz Ferraz	Biz Ferraz
3	Marlucia Leandro Correa	marlucia leandro correa
4	Daniela Araújo Perreira	Daniela Araújo Perreira
5	Sirlene Lucas teixeira	Sirlene Lucas Teixeira
6	Marcia Lucia	Marcia Lucia
7	Claudia de Souza Cardoso	claudia de souza cardoso
8	Eliece Michelli Alves	eliece micheli ALVES
9	Sebastião Ferreira	sebastião ferreira resende

Cecio Cesar de Souza  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS CNPJ: 30.487.267-0001-16



**Projeto Integração Mais Cidadania**  
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



**LISTA DE PRESENÇA**

OFICINA: Escola Jovelto LOCAL: Polo Água Branca DATA: 05/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecio Cesar de Souza  
 HORÁRIO: 19:00 as 20:00 DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 10

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
02	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
03	Elizete Paím Soares da S.	Elizete Paím Soares da Silva
04	Marlucia Leandro Corrêa de M.	Marlucia Leandro Corrêa
05	Sebastiana Ferreira de S.	Sebastiana Ferreira de Souza
06	Irlania Ferraz de Oliveira S.	Irlania Ferraz
07	Gláucia Elizabeth Diniz R.	Gláucia E. D. Reis
08	Maria de Lourdes de Jesus A.	Maria de Lourdes de Jesus
09	Irene Maria Caetano	Irene Maria Caetano
10	Nathália Leite da Silva	Nathália Leite da Silva

Cecio Cesar de Souza  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Q Q

**LISTA DE PRESENÇA**

OFICINA: Capão Verde LOCAL: Polo Água Branca DATA: 06/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecio César  
 HORÁRIO: 19h as 20h DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
2	Suely Regina de Oliveira	Suely Regina da Oliveira
3	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
4	Artete Mesquita	Artete de Vgim Mesquita
5	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Aparecida de Freitas
6	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo de Souza Rodrigues
7	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
8	Eroandes Antonio	Eroandes Antonio
9	Sandra Lucia Pontes	Sandra Luciana R. Pontes
10	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
11	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
12	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite da Silva

*Cecio Cesar*

ASSINATURA DO INSTRUTOR  
**Ariadne Cristina Coelho LTDA**  
 CNPJ 30.487.267-0001-16  
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte 1 Adulto LOCAL: Polo Água Branca DATA: 30/02  
 OFICINEIRO: Cecio Cesar  
 HORÁRIO: 19:00 às 20:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
	Bia Ferraz	Bia Ferraz
	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Freitas
	Marlúcia Leandro Correa	Marlúcia Leandro Correa
	Irene Moura Caetano	Irene Moura Caetano
	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
	Gláucia Elizabeth D. Reis	Gláucia E. D. Reis
	Pablo Rodrigues	Pablo Rodrigues
	Maria de Lourdes O. Araújo	Mª de Lourdes O. Araújo
	Mathália Leite	Mathália Leite
	Elizabete A.P. Lopes A. Fernandes	Elizabete A.P. Lopes A. Fernandes

Cecio Cesar de Souza  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Juvuto LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 11/02/2025  
 OFICINEIRO: Cerjo  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Aparecida de Freitas
2	Marlucia leandro Correa	Marlucia de andro correa
3	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
4	Suely Regina do Oliveira	Suely Regina do Oliveira -
5	Pablo Rodrigues	Pablo de Souza Rodrigues
6	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
7	Glauco Elizabethne Diniz Reis	Glauco E. D. Reis
8	Ernandes Antônio	Ernandes Antõnio de F...
9	Sandra Lucia Pontes	Sandra Luciana P. Pontes
10	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
11	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
12	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite da Silva

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16



9 9

**LISTA DE PRESENÇA**

OFICINA: Esporte Adulto LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 12/02/2025  
 OFICINEIRO: Cerio  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: Quarta-Feira QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Inlania Fernaz</u>	<u>Inlania Fernaz</u>
2	<u>Suely Regina de Oliveira</u>	<u>Suely Regina da Oliveira</u>
3	<u>Pablo Rodrigues</u>	<u>Pablo Rodrigues</u>
4	<u>Baquel Aparecida de Freitas</u>	<u>Baquel Aparecido de Freitas</u>
5	<u>Rais Almeida de Souza</u>	<u>Rais Almeida de Souza</u>
6	<u>Sebastiana Ferreira de Souza</u>	<u>Sebastiana Ferreira de Souza</u>
7	<u>Elizete Paim Soares da Silva</u>	<u>Elizete Paim Soares da Silva</u>

Cesar Cesar da Silva  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ:30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 9

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Exposde Adulso LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 13/02/2025  
 OFICINEIRO: Leicio Cesas  
 HORÁRIO: 19h as 20h DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marcia Lucia	Marcia Lucia M
2	Maria das Graças Neres	Maria das Graças Neres Souza
3	Elice Michelli Alves	Elice micheli Alves
4	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
5	Sebastiana Ferreira	Sebastiana Ferreira de Souza
6	Marluce Leandro Correa	Marluce Leandro Correa
7	Irlania Ferraz	Irlania Ferraz
8	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
9	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos

Cecilia Cor de Deus  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS CNPJ:30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Escola Adulto LOCAL: Folo Agua Branca DATA: 17/02  
 OFICINEIRO: Cecio  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite da Silva
2	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
3	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
4	Rita de Cássia Almeida	Rita de Cássia Almeida
5	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Aparecida de Freitas
6	Ernandes Antônio	Ernandes Antonio de Faria
7	Marlene Lauer Santos	Marlene Lauer Santos
8	Irene Maria Coelho	Irene Maria Coelho
9	Antonio Ferreira	Antonio Ferreira Paul
10	Suelly Regina de Oliveira	Suelly Regina de Oliveira
11	Sandra Lucia R. Pontes	Sandra Lucia R. Pontes
12	Elizeth Paim Soares da Silva	Elizeth Paim Soares da Silva
13	Gláucia Elizabeth Diniz Reis	Gláucia E. D. Reis
	Pablo Rodrigues	Pablo Rodrigues
	Milda de Souza	Milda de Souza

Cecio  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR  
 ANA CRISTINA COELHO LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Lopardo Abundo LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 18/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecio  
 HORÁRIO: 18h as 20h DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 18

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Nathalia Leite	Nathalia Leite
2	Esther Divino Eloi	Esther Divino Eloi
3	Daniela Flora da Bar	Daniela Flora da Bar
4	Maione lavar Santos	Maione lavar Santos
5	Maria Clara lavar S R	Maria Clara lavar S. R.
6	Elizethe Aparecida Fernandes	Elizete A.P. Lopes A. Fernandes
7	Maria de Lourdes Arayo	M. de Lourdes de Jesus Arayo
8	Irene Moura	Irene Moura
9	Rita de Cassia	Rita de Cassia
10	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
11	Elizete Peim Soares da Silva	Elizete Peim Soares da Silva
12	Luana Ellem Almeida Barroso	Luana Ellen Almeida Barroso
13	Emanoel Antonio	Emanoel Antonio da Silva
14	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
15	Gildemir P. Romalho	Gildemir P. Romalho
16	Glauca Diniz Reis	Glauca E. D. Reis
17	Maylle Bicalho	Maylle Bicalho
18	Iris Ottoni	Iris Ottoni

Ariadne Cristina Coelho

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]  
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ:30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Cepor de Jd. do LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 19/10/2025  
 OFICINEIRO: Cecia  
 HORÁRIO: 19h as 20h DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
2	Irlania Ferraz	Irlania Ferraz
3	Marc das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
4	Sebastiana Ferreira	Sebastiana Ferreira de Souza
5	Tamyres Patilly César Noronha G	Tamyres Patilly César de Noronha Gonçalves
6	Marcia Lucia	Marcia Lucia
7	Claudia Batista Santos	Claudia B. de S. Santos
8	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
9	Cleice Michelli Alves	Cleice Michelli Alves

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS  
CNPJ: 30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 9

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: EsposedeJudeu LOCAL: Polo Agua Branca DATA: 20/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecio  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 15

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Kessya Scapelli Carvalho	Kessya Scapelli Carvalho
2	Nathalia leite da Silva	Nathalia leite da Silva
3	Ericka Lopes dos Santos	Ericka Lopes dos Santos
4	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel Aparecida de Freitas
5	Rita de Cassia Almeida	Rita de Cassia Almeida
6	Maione lavar Santos	Maione lavar Santos
7	Maria Clara lavar	Maria Clara lavar S.R
8	Sebastião Ferreira de Souza	Sebastião Ferreira de Souza
9	Suely Regina de Oliveira	Suely Regina de Oliveira
10	Martucia Leandro Correa	Martucia Leandro Correa
11	Irene Moura	Irene Moura
12	Glaucia Elizabeth Diniz Reis	Glaucia E. D. Reis
13	Ernandes Antônio	Ernandes Antonio de Faria
14	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
15	Aldes de Souza	Aldes de Souza

Cecio  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS CNPJ:30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Importância LOCAL: Polo Água Branca DATA: 24/10/2025

OFICINEIRO: Cecio

HORÁRIO: 18h às 20h DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 10

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Neir das Graças	Neir das Graças
2	Danielc Araújo Perreira	Danielc Araújo Perreira
3	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
4	Marlucia Leandro	Marlucia Leandro Correa
5	Sebrstiana	Sebrstiana Ferreira de Sousa
6	Eleice Michelli Alves	Eleice Michelli Alves
7	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
8	Marcia Lucia M	Marcia Lucia M
9	Jrhanic Ferraz	Jrhanic Ferraz
10	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos

*Ariadne Cristina Coelho*

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA

*[Signature]*

ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

CNPJ: 30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



## LISTA DE PRESENÇA

99

OFICINA: Capôde 1 Adulto LOCAL: Polo Água Branca DATA: 25/08  
 OFICINEIRO: Cecio  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
2	Sirlene Lucas Teixeira	Sirlene Lucas Teixeira
3	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
4	Irônia Ferraz	Irônia Ferraz
5	Tamyres Patilly Cesar de Noronha G.	Tamyres Patilly Cesar de N. Gonçalves
6	Sebastiana Ferreira	Sebastiana Ferreira de Souza
7	Eléice Michelli Alves	Eléice Michelli Alves
8	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
9	Maria das Graças Neres de Souza	Maria das Graças Neres Souza
10	Marcia Lucic	Marcia Lucic
11	Neir das Graças	Neir das Graças
12	Claudia Batista das Santos	Claudia B. de Souza
13	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Jacou  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q Q

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Cidadão LOCAL: Polo Água Branca DATA: 26/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecio  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Mariaclucic	<i>Mariaclucic</i>
2	Maria das Graça Neres Souza	<i>Maria das Graças Neres Souza</i>
3	Cheice Michelli Alves	<i>Cheice Michelli Alves</i>
4	Claudia de Souza Cardoso	<i>Claudia de Souza Cardoso</i>
5	Sebastiana Perreira de Souza	<i>Sebastiana Perreira de Souza</i>
6	Marlucia Leandro Correa	<i>Marlucia Leandro Correa</i>
7	Irlania Ferraz	<i>Irlania Ferraz</i>
8	Maria Neres Dias de Almeida	<i>Maria Neres Dias de Almeida</i>
9	Claudia Batista Cardoso	<i>Claudia Batista Cardoso</i>

*Cecio*  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR  
 Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16  
*Ariadne*  
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Capão Verde LOCAL: Polo Água Branca DATA: 27/02/2025  
 OFICINEIRO: Cecília César  
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 26

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Suely Regina Oliveira	Suely Regina Oliveira
	Maione Laurar Santos	Maione Laurar Santos
	Maria Clara Laurar	Maria Clara Laurar S.R.
	Daniela Flora da Paz	Daniela F. da Paz
	Iris Ottoni	Iris Ottoni
	Rita de Cassia Almêida	Rita de Cassia Almêida
	Maria Lurdes de Araújo	M. de Lourdes de Araújo
	Fernanda Karla de Assis	Fernanda Karla de Assis
	Irene Moura	Irene Moura
	Elizabeth Aparecida Lopes	Elizabeth A.P. Lopes J. F. F. F. F.
	Gilmara Freitas de Deus	Gilmara Freitas de Deus
	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
	Raquel Aparecida Freitas	Raquel Aparecida Freitas
	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
	Ermendes Antonis	Ermendes Antonis de Freitas
	Sebastiana Ferreira	Sebastiana Ferreira de Sousa
	Nathalia Leite	Nathalia Leite

Cecília César  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho  
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-1



# Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG  
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

## LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte adulto LOCAL: Polo Clara Branca DATA: 21/02/2025  
 OFICINEIRO: Clara Clara de Souza  
 HORÁRIO: 19:00 DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 6

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Pablo Rodrigues	Pablo de Souza Rodrigues
02	Elzeth Paím Soares	Elizete Paím Soares da Silva
03	Gláucia Elizabete Reis	Gláucia E. D. Reis
04	Esther Divino Eloi	Esther Divino Eloi
05	Luara Ellen Almeida Barroso	Luara Ellen Almeida Barroso
06	Elisabete Evangelista	Elisabete Evangelista
		José Maria Bragança

Clara Clara de Souza  
 ASSINATURA DO INSTRUTOR  
José Maria Bragança  
 ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS  
 Ariadne Cristina Coelho LTDA  
 CNPJ: 30.487.267-0001-16